

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZALTENSE Av. Pedro Álvares Cabral, 560 – Fone (54) 3613-6012 – CEP 99665-000

Exmo. Sr. Ari de Pauli MD. Presidente da Câmara de Vereadores CRUZALTENSE – RS

Indicação nº 021/2017, de 04 de setembro de 2017.

O vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, com amparo na Lei Orgânica e Regimento Interno, Artigo 82, desta casa legislativa, e nas Constituições Federal e Estadual, vem, mui respeitosamente, por meio desta, requerer:

Seja enviada indicação ao Poder Executivo Municipal para que este providencie alteração de lugar das seguintes secretarias, a saber: Secretaria da Emater, Secretaria de agricultura e Inspetoria Veterinária, para um ambiente que possa dar mais acessibilidades aos Munícipes.

JUSTIFICATIVA:

Em plenário.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZALTENSE Av. Pedro Álvares Cabral, 560 – Fone (54) 3613-6012 – CEP 99665-000

Diante do exposto, formulamos a presente indicação, esperando que a mesma encontre o respaldo necessário nos nobres edis.

Cruzaltense/RS, 04 de setembro de 2017.

Valter Bartzsch Suplente Vereador

Recebi em	/	/